

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA E DE CIDADANIA, AO PROJETO DE LEI Nº 5.658, DE 2009.**

(SUBSTITUTIVO)

O SR. JOÃO CAMPOS (PSDB-GO. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Projeto, na forma apresentada pela Relatora, de fato atende a todos os pressupostos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. Por isso mesmo, deve ser aprovado.

Este Relator recomenda a aprovação.